



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
LEI MUNICIPAL Nº. 4.287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS
MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação
2.030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO
875 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 248.927,00
876 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.073,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 252.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º:

a) A anulação na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria de Administração
1.007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO/SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
734 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.073,00

b) O excesso de arrecadação oriundo do Contrato de Repasse nº 943353/2023 no valor de R\$ 248.927,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Publicado em **28/11/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **28/11/2023 a 28/12/2023**.

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração